

Ministério Público Folha nº

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Sara Meinberg

Processo nº: 859.188

Natureza: Denúncia

Apensos: 838.431 e 838.433 (Denúncias)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Varginha

Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio

DESPACHO

À Coordenadoria de Apoio Operacional do Ministério Público de Contas

- Tratam os presentes autos do exame de legalidade, para fins de registro, de ato de concessão de aposentadoria, nos termos do que dispõe o art. 71, III, da Constituição da República c/c o art. 76, VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais.
- 2. Cumpre registrar a existência do instituto da prevenção.
- 3. No âmbito do Ministério Público de Contas, a Resolução MPCMG n. 003, de 05 de dezembro de 2011, dispõe que está prevento o Procurador que houver se manifestado em primeiro lugar:
 - Art. 2º. Considera-se prevento o Procurador que já tiver se manifestado no processo.
 - § 1º. Verificada a prevenção, durante a análise de processo por outro Procurador, este deverá manifestar-se nesse sentido e solicitar a redistribuição ao Procurador Prevento, indicando-o.

[...]

- § 3º. No caso de processos apensados, o processo acessório será redistribuído ao Procurador do processo principal, salvo no caso em que outro Procurador já tiver se manifestado no processo acessório, hipótese em que o processo principal será redistribuído ao Procurador prevento.
- 4. Verifica-se que a Procuradora Maria Cecília Borges exarou parecer, à fl. 86 a 92 dos autos acessórios de nº 838.431 (Denúncia). Assim, a referida procuradora tornou-se preventa para atuar no presente processo.
- 5. Diante do exposto, os autos deverão ser submetidos à consideração da Procuradora Maria Cecília Borges, com a consequente redistribuição e compensação no Sistema



Ministério Público Folha nº

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Sara Meinberg

de Gestão de Administração de Processos – SGAP –, nos termos do art. 4º da Resolução MPCMG n. 003, de 2011.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2012.

Sara Meinberg

Procuradora do Ministério Público de Contas